

Ano XXVII nº 6848 – 30 de junho de 2023

Nove em cada 10 reajustes salariais negociados superaram a inflação em maio

Os trabalhadores e trabalhadoras que contam com o apoio de seu sindicato nas negociações coletivas têm obtido êxito em conquistar reajustes salariais acima da inflação. É o que mostra o Salariômetro, levantamento da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

No último mês de maio 91,9% dos aumentos salariais, a partir de negociações e convenções coletivas superaram a inflação acumulada nos 12 meses anteriores, medida pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Ou seja, a cada 10 negociações, nove resultaram em ganhos para os trabalhadores. Este é o maior patamar desde o início da série histórica do Salariômetro, iniciada no final de 2012. O último ano em que se registrou um índice próximo a este foi em janeiro de 2018 com 91% dos aumentos sendo maiores do que a inflação.

Em média, os aumentos de maio deste ano foram 1,5 ponto percentual maiores que o INPC. De acordo com a Fipe, a média dos reajustes do mês passado foi de 5,3%. Já a inflação acumulada nos 12 meses anteriores foi de 3,8%. Foi o maior ganho real em um mês na parcial de 2023. Somente 1,4% dos reajustes de maio ficaram abaixo da inflação. Outros 6,7% foram iguais ao INPC, diz a Fipe.

Na comparação com o mês anterior o indicador subiu mais de 30%. Em abril foram registrados aumentos salariais acima da inflação em 61% das negociações coletivas.

Nos cinco primeiros meses de 2023 na comparação com o mesmo período do ano passado, os trabalhadores também conquistaram reajustes acima da inflação, maiores. De janeiro a maio 74,7% dos reajustes negociados ficaram acima do INPC. No mesmo período de 2022, essa parcela foi bem menor, de 19,5%.

O valor médio do piso salarial ficou em R\$ 1.630, também acima da média dos últimos 12 meses de R\$ 1.508. No entanto, a média deste ano de janeiro a maio é menor: R\$ 1.470.

Desemprego cai a 8,3% no trimestre encerrado em maio



A taxa de desemprego no Brasil foi de 8,3% no trimestre móvel terminado em maio, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada nesta sexta-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É o melhor resultado para a taxa de desemprego neste trimestre desde 2015, quando também fechou em 8,3%. Em relação ao trimestre imediatamente anterior, entre dezembro e fevereiro, o período traz redução de 0,3 ponto percentual (8,6%) na taxa de desocupação. No mesmo trimestre de 2022, a taxa era de 9,8%.

Com isso, o número absoluto de desocupados teve baixa de 3% contra o trimestre anterior, chegando a 8,9 milhões de pessoas. São 279 mil pessoas a menos no contingente de desocupados, comparado o último trimestre do ano passado. Em relação ao mesmo período de 2022, o recuo é de 15,9%, ou 1,7 milhão de trabalhadores.

O rendimento real habitual ficou estável frente ao trimestre anterior em R\$ 2.901. No ano, o crescimento foi de 6,6%.

Já a massa de rendimento real habitual foi estimada em R\$ 280,9 bilhões. O resultado também ficou estável frente ao trimestre anterior, mas cresceu 7,9% na comparação anual.

Desenrola Brasil chega para aliviar o bolso

O programa Desenrola Brasil teve as regras divulgadas. A iniciativa visa desafogar as famílias brasileiras que, com o custo de vida alto decorrente da política ultraliberal de Temer e Bolsonaro, se "afogaram" em dívidas. Cerca de 70 milhões de pessoas podem se beneficiar.

O programa começa em setembro e está dividido em duas faixas. A primeira vai atender pessoas que ganham até dois salários mínimos ou estão inscritos no Cadastro Único para programas do governo federal. O grupo poderá negociar dívidas de até R\$ 5 mil e parcelar o pagamento em até 60 vezes. A taxa de juros será de 1,99% ao mês.

As dívidas de até R\$ 100,00 devem ser perdoadas e os nomes dos consumidores imediatamente limpos pelas instituições financeiras participantes, desde que tenham capitação superior a R\$ 30 bilhões. Segundo o Ministério da Fazenda, 1,5 milhão de brasileiros têm dívidas com esse valor. Pessoas com renda mensal de até R\$ 20 mil poderão participar da Faixa 2. O prazo mínimo para pagamento será de 12 meses para o segmento.